



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 068/2025 Processo Administrativo Nº 019/2025 Pregão Eletrônico Nº 032/2025 realizado pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS” para aquisição de um Caminhão Compactador 12 M3 para atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Dorés do Turvo MG conforme CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491002550/2025/SEGOV.

Dores do Turvo MG, 19 de janeiro de 2026.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 068/2025 Processo Administrativo Nº 019/2025 Pregão Eletrônico Nº 032/2025 realizado pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS” para aquisição de um Caminhão Compactador 12 M3 para atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Dores do Turvo MG conforme CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491002550/2025/SEGOV.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 019/2025, Pregão Eletrônico nº 032/2025, realizado pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, justifica-se pela necessidade de aquisição de 01 (um) Caminhão Compactador de Resíduos Sólidos com capacidade mínima de 12 m³, destinado a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras do Município de Dores do Turvo/MG.

O referido equipamento é essencial para a adequada execução dos serviços de coleta e manejo de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a melhoria da eficiência operacional, a manutenção da limpeza urbana, a preservação da saúde pública e o cumprimento das políticas ambientais vigentes. A atual frota municipal apresenta limitações operacionais e elevado desgaste, o que compromete a regularidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

A adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se vantajosa para a Administração Municipal, uma vez que possibilita a contratação de forma célere, econômica e segura, garantindo condições previamente licitadas, com preços compatíveis com o mercado e observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Ressalta-se que a aquisição do referido bem está devidamente amparada pelo Convênio de Saída nº 1491002550/2025/SEGOV, celebrado com o Governo do Estado de Minas Gerais, o qual tem por finalidade o fortalecimento da infraestrutura municipal, especialmente no que se refere aos serviços essenciais de limpeza urbana.

Diante do exposto, a adesão à mencionada Ata de Registro de Preços revela-se necessária e adequada para o atendimento do interesse público e para a melhoria dos serviços prestados à população do Município de Dores do Turvo/MG.



3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 019/2025 e do Pregão Eletrônico nº 032/2025, realizado pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, atende à necessidade estratégica do Município de Dolores do Turvo/MG de modernizar e fortalecer a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Obras, especialmente no que se refere aos serviços de coleta e manejo de resíduos sólidos urbanos.

A aquisição de 01 (um) Caminhão Compactador de Resíduos Sólidos com capacidade de 12 m³ é fundamental para garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços de limpeza urbana, atividade essencial ao funcionamento do município, à saúde pública e à qualidade de vida da população. A limitação da frota atual e o aumento das demandas operacionais tornam imprescindível a incorporação de um equipamento moderno, adequado e compatível com as necessidades do serviço.

Do ponto de vista do negócio público, a adesão à ata representa uma solução vantajosa, pois permite a contratação em condições previamente licitadas, com preços registrados e conformidade legal, reduzindo riscos, prazos e custos administrativos, além de assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A presente contratação está alinhada ao objeto e às finalidades do Convênio de Saída nº 1491002550/2025/SEGOV, firmado com o Governo do Estado de Minas Gerais, viabilizando investimento em infraestrutura municipal e assegurando a correta execução das políticas públicas relacionadas à limpeza urbana e ao saneamento básico.

Assim, a adesão à referida Ata de Registro de Preços mostra-se necessária para atender ao interesse público, garantir a continuidade dos serviços essenciais e promover uma gestão mais eficiente e sustentável no âmbito do Município de Dolores do Turvo/MG.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	CAMINHÃO 4X2 COMPACTADOR 12M³: Caminhão 4x2, toco, novo, zero km, ano / modelo mínimo 2025/2025, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 185 CV, torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 16.000kg, freio de serviço ABS, EBD/EBL e ESC, entre eixo com a melhor adequação para essa aplicação, com ar-condicionado, PROCONVE P-8 (Euro 6), implementado com compactador de lixo de 12m³ compactados, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios	01	AGRALE/A18000	R\$ 529.000,00	R\$ 529.000,00



	exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. O emplacamento será de responsabilidade do Município. Entende-se por veículo automotor novo aquele adquirido através de fabricante / montadora ou concessionária.				
--	---	--	--	--	--

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da solução consistente na adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 019/2025 e do Pregão Eletrônico nº 032/2025, realizado pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, para aquisição de 01 (um) Caminhão Compactador de Resíduos Sólidos com capacidade de 12 m³, fundamenta-se em critérios técnicos e econômicos que demonstram sua adequação, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública Municipal.

Do ponto de vista técnico, o caminhão compactador com capacidade de 12 m³ apresenta especificações compatíveis com as necessidades operacionais do Município de Dorés do Turvo/MG, sendo adequado à realidade urbana local, às rotas de coleta existentes e à capacidade de geração de resíduos do município. O equipamento proporciona maior eficiência na coleta e transporte de resíduos sólidos, reduzindo a quantidade de viagens ao local de destinação final, otimizando o tempo de operação, diminuindo o desgaste da frota e contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores envolvidos.

Além disso, o equipamento atende às normas técnicas e ambientais vigentes, garantindo maior segurança operacional, confiabilidade mecânica e durabilidade, fatores essenciais para a continuidade dos serviços públicos de limpeza urbana, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

Sob o aspecto econômico, a adesão à ata de registro de preços revela-se a alternativa mais vantajosa, uma vez que os valores foram previamente licitados em processo regular, com ampla competitividade, assegurando preços compatíveis com os praticados no mercado. A utilização da ata evita a realização de novo procedimento licitatório, reduzindo custos administrativos, prazos processuais e riscos de descontinuidade dos serviços essenciais.

A adesão também proporciona maior previsibilidade orçamentária e segurança jurídica, permitindo a aquisição de forma célere e eficiente, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

Ressalta-se que a contratação está devidamente amparada pelo Convênio de Saída nº 1491002550/2025/SEGOV, celebrado com o Governo do Estado de Minas Gerais, o qual viabiliza os recursos necessários para a aquisição do equipamento, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento às finalidades pactuadas no instrumento convenial.

Diante do exposto, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 configura a solução tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Dorés do Turvo/MG, garantindo eficiência, legalidade e melhoria na prestação dos serviços públicos à população.



7. RESPONSÁVEIS

ERNANE ASSIS MAROTTA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE OBRAS

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 19 de janeiro de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal